



**O TRABALHO
SEGUE EM
FRENTE**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
Av. Sampaio – 344, Centro – Feira de Santana/BA
Tel.: 75 3602 8333/8345

ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, referente à **LICITAÇÃO Nº 121-2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 030-2020**, objetivando Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços complementares de construção da Escola Quilombola com 10 salas, no Distrito de Maria Quitéria, quando a CPL considerou as empresas **CLAP CONSTRUTORA LTDA-ME, GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA, LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, ANTONIO CARLOS B SIMOES NETO EIRELI, T&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e MAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CLASSIFICADAS** e a empresa **ANTONIO CARLOS B SIMOES NETO EIRELI** manifestou interesse em interpor recurso e foi aberto **Prazo Recursal**.

Constata-se que decorreu o prazo recursal em virtude da inércia das empresas participantes do certame, que possuíam legitimidade ativa para exercitar seus direitos em tempo hábil e não o fizeram, ficando evidenciada a ocorrência da preclusão, em consequência verificou-se tanto a caducidade como a decadência.

Diante do exposto, resolve a CPL declarar a empresa **CLAP CONSTRUTORA LTDA-ME** vencedora do certame com o valor global de **R\$ 1.321.513,36 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos) K=0,72**. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 10 de Setembro de 2020.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL

Anabel Carneiro de Oliveira

Jusileide Gomes da Costa
Membros da Comissão